

ATA DA 263ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 E 19 DE ABRIL DE 2018.

1 Em 18/04/2018, às 14h00, realizou, na sala de Reuniões da Vice-presidência Técnica, no
2 10º andar do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília – DF, a ducentésima
3 sexagésima terceira reunião da Câmara Técnica que contou com a participação dos
4 Conselheiros Wellington do Carmo Cruz, Silvia Mara Leite Cavalcanti, Regina Célia
5 Nascimento Vilanova, Aloisio Rodrigues da Silva, Marcelo Cavalcanti Almeida e Angela
6 Andrade Dantas Mendonça. Ausência Justificada: O Vice-presidente Idésio da Silva
7 Coelho Júnior está em visita à sede do IASB, em Londres. O Coordenador adjunto,
8 conselheiro Wellington do Carmo Cruz iniciou a reunião. **ORDEM DO DIA: 1. Normas em**
9 **pauta: NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE CTSC 04 - Aprova o Comunicado**
10 **CTSC 04 que dispõe sobre o relatório quanto à aplicação de procedimentos previamente**
11 **acordados para atendimento aos requerimentos do Questionário de Riscos pelas**
12 **entidades supervisionadas pela Susep. 2. Relatos das reuniões realizadas:** O
13 **Conselheiro Wellington informou os assuntos tratados nas reuniões: a) 06/04 – Reunião**
14 **do CPC: a reunião contou com a participação dos representantes do GA da área pública,**
15 **os senhores Leonardo Nascimento e Ayres Fernandes, que explanaram sobre o processo**
16 **de convergência das normas de contabilidade aplicáveis ao setor público no Brasil; foi**
17 **aprovado o CPC 49 que será aprovado em maio; foi discutida a atualização sobre**
18 **consulta submetida ao IFRIC - Atividade Imobiliária e criado um grupo para revisar a**
19 **resposta do IFRIC; e não houve discussão a respeito da atualização das IFRS, o GT**
20 **Entidades sob Controle Comum e sobre o IFRS Advisory Council. b) Dias 10 e 11/04 –**
21 **Reunião da Pública: foram apresentados os detalhes para o próximo SBCASP, incluindo**
22 **uma ampla discussão do programa, aspectos vinculados com a coordenação geral,**
23 **detalhes da composição das mesas redondas e outros aspectos administrativos;**
24 **discutido o conteúdo do PLP 295 que é de suma importância e que está sendo colocado**
25 **com prioridade pelo legislativo. Foi apresentada análise prévia do PL das Finanças**
26 **Públicas e definido que o assunto deve ser apresentado pelo GA como um relatório**
27 **colaborativo nas discussões do tema; foi apresentado pré-projeto para o VI FOCAL -**
28 **Fórum de Contadores Governamentais da América Latina, a ser realizado em 2019.**
29 **Foram apresentados os objetivos gerais e específicos do evento e a justificativa da**
30 **candidatura do Brasil para sediar o FOCAL, no período de 20 a 24/08/2019. Após**
31 **discussão, o grupo definiu que a intenção é que seja feito no Brasil, em Brasília, caso**
32 **obtenhamos aprovações e fontes viáveis de patrocínio; foi realizada análise dos**
33 **andamentos relacionados a Release 3, referente as normas que estão em audiência**
34 **pública. Definido que o prazo para encaminhamento da M4 aos revisores, para estudo,**
35 **será até o dia 14 de maio. A data limite para envio da minuta final ao GA é o dia 28 de**
36 **maio. A minuta será aprovada na 23ª reunião ordinária do grupo, a ser realizada nos dias**
37 **05 e 06 de junho. Normas em audiência pública: NBC TSP 11 – Apresentação das**
38 **Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP**
39 **14 – Custos de Empréstimos, NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados. A Release 4**
40 **passará por mais uma rodada de discussão. Nesse sentido, os prazos foram alterados.**
41 **Ficou definido que a minuta M3 será encaminhada aos revisores e aos demais membros**
42 **do GA, tendo como prazo limite para análise o dia 7 de maio, para ser colocada em**
43 **audiência pública no mês de junho. São as normas: NBC TSP 13 - Apresentação de**
44 **Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP 16 –**
45 **Demonstrações Contábeis Separadas NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis**
46 **Consolidadas, NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento**
47 **Controlado em Conjunto, NBC TSP 19 – Acordos em Conjunto, NBC TSP 20 –**
48 **Divulgação de Participação em Outras Entidades, NBC TSP 21 – Combinação de**
49 **Operações e Entidades no Setor Público. 3. Assuntos Gerais: a) Alteração do CTA 20**
50 **que dispõe sobre laudo de avaliação emitido por auditor independente para que possa**
51 **ser realizado por todos os contadores. A Câmara entende que a norma pode ser**
52 **estendida a todos os contadores. Com relação ao SPED, a conselheira Angela citou a**
53 **CTG 2001 R3 e a CTS 03 de 8/12/17, que já regula os ajustes acerca do tema e a parte**
54 **do “LAUDO/PARECER” exigido na norma ECD-J/801-registro. O Conselheiro Wellington**

ATA DA 263ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 E 19 DE ABRIL DE 2018.

55 falou acerca do possível controle sobre a emissão dos laudos de avaliação de ativos,
56 sugeriu a implementação de um sistema semelhante a emissão de decore, bem como
57 efetuar registro de emissão dos laudos semelhante a ART - Anotação de
58 Responsabilidade Técnica do CREA, haja visto que hoje o Sistema CFC/CRCs não tem
59 nenhum controle de emissão para efeito de fiscalização. A sugestão é a criação de um
60 Grupo de Estudo para tratar do assunto. **b)** Fórum do Sped. A Conselheira Ângela contou
61 sobre a reunião realizada no dia 6 de abril, em Belo Horizonte, onde foram tratados o
62 EFD-Reinf e eSocial, bem como as atualizações realizadas pela RFB. **c)** Normas técnicas
63 para perícia. Apresentada a minuta de Portaria que designa membros para compor o
64 grupo de estudo para promover o desenvolvimento da perícia contábil por meio da
65 revisão e implementação de normas técnicas. **d)** Minuta de Regimento Interno padrão
66 para as Câmaras Técnicas dos regionais. O Coordenador Técnico Ricardo Carvalho
67 encaminhará aos conselheiros, para análise e comentários, os regimentos internos das
68 Câmaras Técnicas dos CRCs. Com prazo para resposta até dia 11/5/18, e que até o dia
69 08/05/18, será enviado um e-mail de lembrete aos Conselheiros. **e)** Auditoria das
70 Cooperativas de Crédito. O Coordenador Ricardo informou que o CFC consultou outras
71 firmas de auditoria que foram credenciadas pelo Banco Central para executarem serviços
72 de auditoria para cooperativas de crédito e essas empresas confirmaram que o processo
73 para credenciamento pelo Banco Central exigiu muitas informações, no intuito de
74 confirmar que os auditores tenham capacidade e experiência em auditoria de cooperativa
75 de crédito, inclusive com reuniões com representantes de cada firma de auditoria para
76 esclarecer os objetivos da auditoria e o seu alcance. A auditora não se restringe às
77 demonstrações contábeis, ela alcança os controles internos e a parte operacional da
78 cooperativa. O Banco Central está querendo que as informações da auditoria obedeçam
79 a determinado padrão, visando facilitar sua utilização interna. Nas reuniões, o Banco
80 Central esclareceu que grande parte das auditorias feitas anteriormente o auditor só
81 alterava o nome da cooperativa (copiava e colava). Agora, a auditoria deve dar
82 segurança ao Banco Central de que o trabalho do auditor foi bem feito e que seja
83 confiável. Assim, nossa opinião é de que o Banco Central quer que a auditoria seja
84 consistente, que atenda seus objetivos internos e que oriente a fiscalização para só
85 necessitar visitar a cooperativa para confirmar ou apurar fatos obtidos do relatório do
86 auditor. Por isso, conclui-se que não há argumentos para contestar as exigências feitas
87 pelo Banco Central para o credenciamento de auditor independente para auditar
88 cooperativas de crédito. **f)** Formulário de Consultas via web à Vice-presidência Técnica.
89 Apresentada as alterações realizadas no site do CFC, quanto à formalização de
90 consultas técnicas. O Conselheiro Wellington sugeriu que antes do preenchimento do
91 embasamento legal da consulta, seja aberto uma janela para o consulente ter acesso as
92 normas antes de enviar a consulta e que no formulário fique registrado o ACEITE pelo
93 consulente de que "A resposta emitida pelo CFC não vincula ao uso que será dado pelo
94 mesmo, e que é de sua inteira responsabilidade a sua aplicação e destino". **4. Consultas**
95 **Técnicas:** Entre os dias 22 de março e 17 de abril de 2018 foram respondidas pela
96 Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica do CFC 27 consultas dirigidas ao Conselho
97 Federal de Contabilidade e 5 consultas dirigidas ao Comitê de Pronunciamentos
98 Contábeis. **5. Outros assuntos:** O Coordenador Ricardo, informou que foi efetuado o
99 ajuste sugerido na reunião do mês anterior, no FAQ do site da Vice-presidência Técnica,
100 no módulo de pesquisa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h do
101 dia 19/4/2018. A presente ata foi lavrada por mim, Rafaela Lara Lustosa Lima, e, depois
102 de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:


Wellington do Carmo Cruz


Sílvia Mara Leite Cavalcanti

ATA DA 263ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 E 19 DE ABRIL DE 2018.



Regina Célia Nascimento Vilanova



Marcelo Cavalcanti Almeida



Aloísio Rodrigues da Silva



Angela Andrade Dantas Mendonça



Ricardo da Silva Carvalho



Rafaela Lara Lustosa Lima